

**RESULTADO DEFINITIVO DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA REPRESENTANTE SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2026/2027 DO CEJUV/PR:**

**I – CADEIRA DA JUVENTUDE DO MEIO RURAL**

Entidade Suplente: UNICAFES – União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná.

Curitiba, 15 de maio de 2026.

**Comissão Organizadora do Processo Eleitoral Suplementar do CEJUV/PR.  
Conselho Estadual de Juventude do Paraná – CEJUV/PR.**